

Ofício nº 052/2024 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 10 de junho de 2024.

Ao
Excelentíssimo,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que dispõe sobre criação de cargos, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria de Saneamento, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Dados: 2024.06.10 08:51:53 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre criação de cargos de Técnico em Telecomunicações, Técnico em Eletromecânica, Operador de ETA, Engenheiro Ambiental/Sanitarista e Bombeiro Hidráulico no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento, em específico para Estação de Captação e Tratamento de Água - ETA, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo.

Neste linear, com a iminente inauguração da Estação de Captação e Tratamento de Água – ETA do município de Ourilândia do Norte, se faz necessário a estruturação organizacional da mesma, para o perfeito funcionamento da captação, tratamento e distribuição de água potável.

Diante da projeção de aumento das demandas na da Secretaria de Saneamento, bem como da coordenação de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento municipal, estamos encaminhando a criação de cargos, consoante mencionado acima, em vista, que na estrutura organizacional do município, verifica-se uma grande necessidade do serviço público de atendimento de demandas nas áreas supracitadas. Portanto, estando delimitadas em uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro em anexo.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei, visto à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR DAIREL:79801331291

Dados: 2024.06.10 08:52:08 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

“Dispõe sobre criação de cargos, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria de Saneamento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Saneamento do Município de Ourilândia do Norte/PA, em específico para Estação de Captação e Tratamento de Água - ETA, o quadro de pessoal acompanhados das respectivas especificações:

I – Técnico em Telecomunicações:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horaria: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 1.764,42;
- d) Referência Salarial: NG - 51;
- e) Escolaridade Mínima: Nível Técnico.

II – Técnico em Eletromecânica:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horaria: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 1.764,42;
- d) Referência Salarial: NG - 51;
- e) Escolaridade Mínima: Nível Técnico.

III – Operador de ETA:

- a) Quantidade de vagas: 03;
- b) Carga Horaria: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 3.438,70;
- d) Referência Salarial: CC-9;
- e) Escolaridade Mínima: Nível Técnico.

IV – Engenheiro Ambiental/Sanitarista:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horaria: 40h;

- c) Vencimento: R\$ 2.895,02;
- d) Referência Salarial: NS-05;
- e) Escolaridade Mínima: Nível Superior.

V – Bombeiro Hidráulico:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horaria: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 1.412,00;
- d) Referência Salarial: NG – 22;
- e) Escolaridade Mínima: Nível Técnico.

VI – Técnico Ambiental:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horaria: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 1.764,42;
- d) Referência Salarial: NG – 51;
- e) Escolaridade Mínima: Nível Técnico.

Parágrafo único - O ingresso para o cargo se dará por meio de concurso público ou em caráter emergencial, através de processo de contratação temporária.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2024.06.10 08:52:18 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA